



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 110/2016

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2016

- 1- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de 1.ª prorrogação do prazo inicialmente previsto de 24 meses para a execução das obras de construção de moradia, garagem, piscina e muro na Av. António Calheiros Lopes, lote 4, em Benavente, aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que atendendo à calendarização agora proposta, bem como aos motivos de insuficiência económica invocados, o facto da obra ainda não estar iniciada e de nunca ter sido declarada a caducidade do ato administrativo permissivo, a Câmara Municipal não declare essa caducidade, para se poder prorrogar por doze meses o prazo de execução da obra, conforme enquadrado no parecer;
- 2- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de autorização municipal para a instalação de uma infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios no Forno do Tijolo, lote 1, em Santo Estêvão, que a Câmara Municipal efetue visita ao local e solicite parecer à Junta de Freguesia de Santo Estêvão;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a informação do Planeamento Urbanístico, de 08.02.2016 e, em conformidade com a mesma, emitir certidão de compropriedade relativa ao prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 884 da freguesia de Santo Estêvão, *“inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8 secção B-B2 e na matriz predial urbana sob o artigo 864”*, da mesma freguesia;
- 4- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 721, de 08/02/2016 e, nos termos da mesma, transferir para os Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia respetivamente as



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

verbas de 10.361.65 € e 14.176.85 €, destinadas a material didático e consumíveis informáticos;

- 5- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 861, de 17/02/2016 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar o já atribuído, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 6- Deliberou por unanimidade ceder à Associação Desportiva e Cultural de Benavente, no âmbito da realização do 3.º Torneio de Andebol “Fernando Lima”, a ter lugar dias 4 e 5 de junho, o pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Benavente no dia 4 de junho, das 14 às 17 horas, e no dia 5, das 9.00 às 13.00 horas, o ginásio do pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Benavente para alojamento e dormida de 4 equipas e do albergue dos Camarinhais para alojamento e dormida das restantes comitivas, e prestar o apoio logístico solicitado, com exceção da atribuição de medalhas.

Benavente, 29 de fevereiro de 2016.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)